

Memorando 695/2026

De: Jardel O. - PRE-COO-JSO

Para: PRE-COO-JSO - Gabinete do Vereador Jardel Souza de Oliveira

Data: 22/04/2026 às 13:41:21

Setores envolvidos:

PRE-COO-JSO

comenda

—

Jardel Souza de Oliveira

Anexos:

DL_MERITO_CULTURAL_CAA_GUASSU_JULIA_SOUZA.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR XXXXX

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Mérito Cultural Caa-Guassu para **JULIA DE SOUZA BARBOSA**.

Julia de Souza Barbosa é cantora natural de Canguçu (RS) e estudante de Licenciatura em Música pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Desde a infância, Julia se destaca no cenário musical. Aos 7 anos de idade, conquistou sua primeira medalha de ouro na Ciranda Estudantil Nativista (CIENA), representando o Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida. Ao longo dos últimos anos, foi premiada quatro vezes com o primeiro lugar no festival, consolidando seu talento e dedicação à música nativista.

Aos 11 anos, teve a honra de gravar o Hino Oficial de Canguçu, tornando-se a cantora oficial da obra. Também participou do ENART (Encontro de Artes e Tradição Gaúcha), onde conquistou o 4º lugar entre 49 concorrentes de todo o estado, na fase inter-regional realizada em Santo Ângelo (RS), classificando-se para a grande final em Santa Cruz do Sul.

Dona de uma voz soprano e de grande versatilidade, Julia transita por diversos estilos musicais, destacando-se como uma artista eclética. Atua como vocalista em bandas e também como professora de música, ministrando aulas de canto.

Filha de músicos, iniciou sua trajetória artística aos 3 anos de idade, realizando sua primeira apresentação ao lado da mãe, cantora e radialista, e do pai, músico e cantor na Igreja Matriz de Canguçu.

Além disso, foi convidada e selecionada para integrar o coral “Música pela Música”, na cidade de Pelotas, ampliando ainda mais sua experiência e atuação no cenário musical.

A Comenda Mérito Cultural Caa-Guassu destina-se a pessoas ou entidades que tenham se destacado no cenário cultural canguçuense e/ou tenham proporcionado ou promovido a cultura ou espetáculos no município. Trata-se de uma honraria comum a todos os vereadores, sendo Dhiule Mota Vözl merecedora deste reconhecimento pela relevância de sua contribuição artística e pedagógica para Canguçu.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR XXXXX

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 22 de abril de 2026.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Vereador/ Bancada Progressistas





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR XXXXX

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA MÉRITO CULTURAL CAA-GUASSU PARA JULIA DE SOUZA BARBOSA.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 21 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Jardel Souza de Oliveira e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito Cultural Caa-Guassu para: **JULIA DE SOUZA BARBOSA**, natural de Canguçu/RS, é cantora e estudante de Licenciatura em Música pela UFPel. Destaca-se desde a infância no cenário musical, sendo múltipla vencedora da Ciranda Estudantil Nativista (CIENA). Aos 11 anos, gravou o Hino Oficial de Canguçu e participou do ENART, alcançando destaque em nível estadual. De voz soprano e estilo versátil, atua como vocalista, professora de música e integra projetos musicais na região, tendo iniciado sua trajetória artística ainda na infância, influenciada pela família de músicos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Vereador/ Bancada Progressistas

Registre-se e Publique-se.

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3CB-4648-0F9C-8ED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 22/04/2026 13:41:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E3CB-4648-0F9C-8ED7>